

PL 60



MENSAGEM N° 55/14

Barueri, 30 de setembro de 2014.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de remeter a V.Ex^a, para a alta apreciação dessa Egrégia Câmara, o anexo projeto de lei que altera os anexos integrantes da Lei n° 2.291, de 21 de outubro de 2013, especificados em seu art. 1°.

O Projeto de Lei pertinente à lei que aprovou o Plano Plurianual para o período de 2014 a 2017 foi elaborado no decorrer do último quadrimestre de 2013.

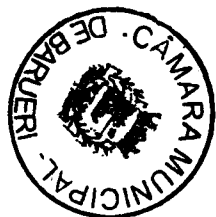
Por conseguinte, os valores e dados constantes dos anexos em questão foram ali consignados em bases estimativas, apoiados no comportamento das receitas e das despesas orçamentárias da época, assim como da economia nacional, estadual e municipal.

Sucede, todavia que a situação à época vigente sofreu alterações, as quais, por compreensível, trouxeram reflexos no quadro econômico de todos os níveis.

Essas alterações implicam a necessidade de adequações na Lei do Plano Plurianual, de forma a que o Orçamento Anual do próximo exercício atenda os anseios da população, consignando recursos para investimentos nas diversas áreas em bases, na medida do possível, reais.

A presente propositura, destarte, tem por objetivo promover apontadas adequações nos Anexos mencionados.

Ressalta-se, por oportuno, que o Projeto de Lei Orçamentário do Exercício de 2015, que está sendo remetido à Câmara Municipal, já contempla as alterações ora promovidas.



Câmara Municipal de Barueri
Protocolo n° 002847
Livro n° 2014
Barueri 30/09/2014
Fis. 01
15x16:26



A medida é de caráter urgente, razão pela qual solicito seja dada a ela o tratamento a que faz alusão o art. 61, § 1º da Lei Orgânica do Município.

Valho-me do ensejo para saudar cordialmente Vossa Excelência e seus Nobres Pares, reiterando meus protestos de apreço e distinta consideração.

GILBERTO MACEDO GIL ARANTES
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
FRANCISCO DOS REIS VILELA
Presidente da Câmara Municipal de
BARUERI